



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1982º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à aquisição de peças para a manutenção do Pálio Key 6317 PMJ-23. Atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA
CNPJ: 12.697.734/0002-31
OFC 891.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	1.075,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0002-31, estabelecida no endereço RUA FLAMBOYANS, 250, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SONDA LAMBDA		1,00	UN	341,40	341,40
1/2	KIT EMBREAGEM		1,00	UN	414,56	414,56
1/3	SACO ESTOPA		1,00	UN	5,18	5,18
1/4	COLA SILICONE CINZA ELRING		1,00	UN	46,95	46,95
1/5	RETENTOR EIXO PILOTO		1,00	UN	28,61	28,61
1/6	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM		1,00	UN	200,24	200,24

1/7	DESCARBONIZANTE BICO INJETOR		1,00	UN	38,06	38,06
TOTAL VENCEDOR						1.075,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 23/09/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL